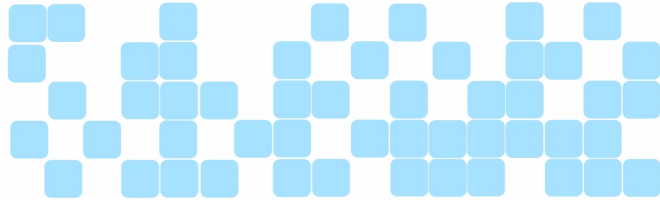


TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 018/2026
CONTRATO N.º: 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025066201
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N.º: 2026016950

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES E CSE-COMERCIO SERVICOS
E ENGENHARIA LTDA.**

Por este Segundo Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. e de outro lado, A **CONTRATADA, CSE-COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.955.215/0001-03 com sede no endereço: AVENIDA GARIBALDI DA SILVEIRA LEAO , SN, QUADRA 03, LOTE 17, SALA 01, VILA MUTIRAO - CEP: 75905-605 RIO VERDE – GO tendo como única sócia ELIANE MARIA SOUZA PROTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente



e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, RUA ABEL PEREIRA DE CASTRO 574, Nº 350, LOTE 17, bairro SETOR CENTRAL - CEP: 75901-970, portadora da RG n.º 3443878 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 948.210.031-04, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, a necessidade de acréscimo de serviço e quantidade conforme solicitação do Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO, que o processo se encontra munido de toda documentação necessária;

RESOLVEM, celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de acréscimo de serviços do contrato supra, em conformidade com as disposições da **Lei Federal 14.133/21**), e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

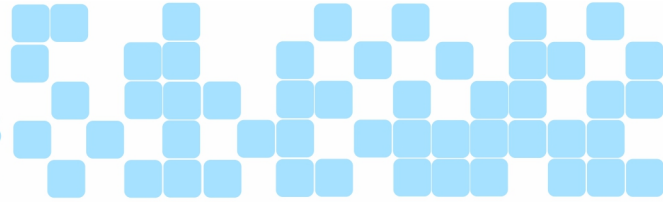
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato, além de promover o acréscimo de serviços e quantitativos dos itens previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2025. A alteração contratual encontra fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.3, do instrumento originário, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E QUANTIDADE

Fica acrescido ao contrato originário o percentual de ~8,37% sobre os itens pactuados, correspondente ao montante de R\$ 14.137,52 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo constante das tabelas abaixo.

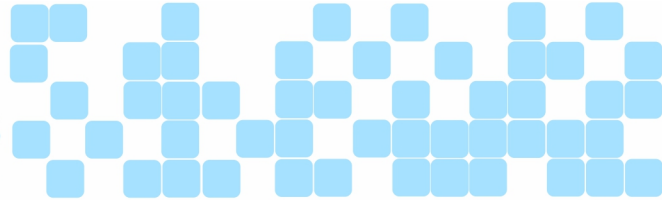
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total com BDI (R\$)
A1	Goinfra	260104	Remoção de pintura antiga a látex	m ²	62.104	6.12	440,45
A2	Goinfra	100155	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez 11,5 x 19 x	m ²	2	70.65	163,74

2



A3	Goinfra	261300	19 - arg. (1 calh:4 arml + 100 kg ci/m ³) Emassamento com massa PVA duas demãos	m ²	187	16.31	3534,42	
2.1	Sinapi	96358	Parede em chapas de gesso para drywall, duas faces simples e estrutura metálica Piso em concreto	m ²	32	88.31	2614,20	
2.5	Goinfra	220104	desempenado espessura 7 cm 1:2,5:3,5 Reboco	m ²	16.76	50.74	985,48	
2.13	Goinfra	200499	paulista A-14 (1calh:4 armlc + 100kg ci/m ³) Emassamento	m ²	3.5	30.44	123,46	
2.14	Goinfra	261305	acrílico 1 demão em parede	m ²	62.104	12.46	896,73	
2.16	Goinfra	261000	Pintura látex acrílica 2 demãos c/ selador	m ²	65.604	13.57	1031,65	
2.21	Goinfra	261620	Letreiro médio a grande porte em parede feito a pincel	m ²	24	141.98	3948,76	
3.26	Goinfra	071193	Eletroduto PVC flexível – mangueira corrugada leve – diam. 3/4"	m	40	8.60	398,64	
							Valor Total:	14.137,52

Dessa forma os itens A1, A2 e A3 não estavam previstos no contrato inicial, sendo acrescido por meio deste termo aditivo, os demais itens estão sendo acrescidos apenas em sua quantidade.



CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 059/2025 por mais 30 (trinta) dias, conforme novo cronograma anexado ao processo, em razão da necessidade de adequação do cronograma físico da obra, decorrente da ampliação de serviços e de circunstâncias supervenientes identificadas durante a execução contratual.

Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica igualmente prorrogada a vigência do Contrato nº 059/2025 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 16/03/2026 encerrando sua vigência no dia 15/05/2026.

CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

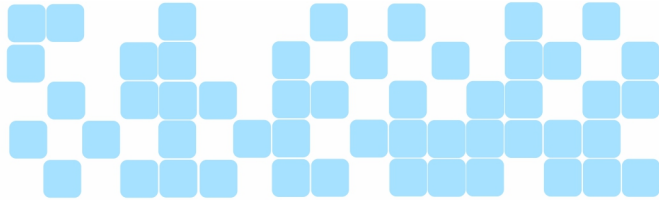
Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e passa a integrar o Contrato nº 059/2025 para todos os efeitos legais, sendo firmado pelas partes na presença de duas testemunhas.

MINEIROS – GO [data da assinatura digital]




FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

CSE-COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA



TESTEMUNHAS:

1^a  TESTEMUNHA
Assinado eletronicamente por
Deise K. X. K. Oliveira
Data 13/03/2026 14:05
#5bb100031efd11f1bb8342010a2b6020

2^a  TESTEMUNHA
Daniela S
Daniela Pereira de Souza
Data 13/03/2026 14:26
#a868668b1efc11f1bb8342010a2b6020

013.662.141-45

025.462.981-43

CPF:

CPF:

